



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 0-0-5

“Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo nº 034/2026, Portaria da Presidência nº 002, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo em 12 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito no Inquérito Administrativo nº 034/2026, fixado pela Portaria da Presidência nº 002, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo em 12 de fevereiro de 2026, se esgotará em 13/04/2026;

CONSIDERANDO que a Comissão de Inquérito não entregará seu relatório referente ao Inquérito Administrativo nº 034/2026 antes de 13/04/2026, visto que aguarda a resposta integral da Polícia Militar do Estado de São Paulo sobre o Ofício CMD/030/2026 (Ofício 182/2026 do 1Doc);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Inquérito designada, nos termos deliberado e decidido durante a 7ª reunião de deliberação;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito no requerimento juntado no dia 08/04/2026 nos autos do Inquérito Administrativo nº 034/2026 (Despacho 53- 034/2026);

R E S O L V E

Art. 1 Prorrogar, por 30 (trinta) dias contados a partir de 13/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria da Presidência nº 002, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo em 12 de fevereiro de 2026, em face das razões deliberadas e aprovadas durante a 7ª reunião de deliberação, e das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo constantes do requerimento juntado no dia 08/04/2026 nos autos do Inquérito Administrativo nº 034/2026 (Despacho 53- 034/2026).



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 8 de abril de 2026.

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente da Câmara
Municipal